

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: CAF/Nutrição

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0239/2018

DATA: 23/05/2018

ASSUNTO: **Orientações para uso da cozinha da merenda –
Festas Juninas e Julinas**

Senhores (as) Diretores (as),

Devido a problemas encontrados em anos anteriores, referente ao uso da cozinha destinada a merenda escolar ser utilizada para eventos comemorativos, tais como festas juninas e julinas, segue abaixo orientações:

- Zelar pela conservação da cozinha/ estoque e pela sua limpeza
- Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e equipamentos
- Não utilizar produtos do estoque destinado à merenda escolar
- Ao final da atividade deixar a cozinha limpa e organizada para que não interfira o serviço de alimentação escolar

Para as escolas do município de Piracicaba é necessário enviar o Termo de Responsabilidade para uso da cozinha para os e-mails: sme.merendaterceirizada@piracicaba.sp.gov.br e/ou mepiracicaba@gmail.com. Vale destacar que o termo só será aceito com assinatura de um membro da equipe gestora da escola (Anexo).

Para as escolas que realizarão as festas durante período de aula ou que iniciar o preparo dos alimentos no dia anterior as festas, é recomendado que não utilize a cozinha conjuntamente aos serviços da merenda. Nesse caso, se necessário cancelar a merenda escolar do período, utilizar a cozinha dos funcionários se tiver ou iniciar o preparo após o termino dos serviços de alimentação escolar.

Atenciosamente,

Aline Teixeira Lima
Nutricionista

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino